

FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA

Direito e Religião: a intolerância às religiões afro-brasileiras

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Associado Ari Marcelo Solon

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO - SP

2020

FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA

Direito e Religião: a intolerância às religiões afro-brasileiras

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Associado Ari Marcelo Solon

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito, sob orientação do Professor Associado Ari Marcelo Solon.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

SÃO PAULO - SP

2020

FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA

Direito e Religião: a intolerância às religiões afro-brasileiras

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós- Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito, sob orientação do Professor Associado Ari Marcelo Solon.

São Paulo, _____ de _____ de
2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Assinatura: _____

Ao meu avô João, in memoriam, pelo amor e inspiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Professor Ari, pela confiança e pela orientação sem a qual este trabalho não teria sido possível. Ao Professor Júlio Vellozo que, desde os tempos do Grupo de Estudos sobre a obra de Fernand Braudel, agracia-me com seus valerosos conselhos e indicações bibliográficas.

Agradeço aos meus pais em razão do suporte e apoio incondicional, além do incentivo constante para a longa caminhada acadêmica.

À minha companheira, pela paciência em aguentar intermináveis monólogos sobre a pesquisa que originou essa dissertação, pela elaboração das planilhas e pelo suporte para que pudesse me dedicar ao estudo e elaboração desse trabalho.

Agradeço a todos meus avós, pelo cuidado, amor, carinho e incentivo, necessários para a busca de meus objetivos e sonhos. Em especial, ao meu avô João Milanez da Cunha Lima, in memoriam, pelo encorajamento e estímulo à pesquisa, mas, sobretudo, por ter me transmitido o seu amor aos livros.

Agradeço a todos Jucas Rosas, Papais Félix, Vovós Thomazias, Domingos e Laurentinos pela coragem e resistência cotidiana ao flagelo da escravidão e por lutarem para que seus cultos pudessem sobreviver.

Agradeço, também, a todos os meus colegas do Tribunal de Justiça de São Paulo pela compreensão e auxílio.

Por fim, agradeço a todos meus amigos e companheiros das Arcadas.

RESUMO

DA CUNHA LIMA, Fernando Perez. *Direito e Religião: a intolerância às religiões afro-brasileiras*. 2020. 164 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo.

Essa pesquisa tem como objetivo compreender a relação entre direito e as religiosidades afro-brasileiras no século XIX. Para isso, os primeiros capítulos tratam dos “batuques”, “zungus”, “casas de dar fortuna”, “candombes” e “candomblés”, buscando mapear dentre os seus múltiplos significados, quais eram utilizados para fazer referência à manifestações religiosas. Através da análise dos relatos sobre os objetos encontrados em tais localidades, visou-se traçar paralelos e aproximações entre as práticas religiosas afro-brasileiras do século XIX e as atuais. Posteriormente, as histórias de alguns sacerdotes de cultos de origem africana foram utilizadas como meio de se vislumbrar os cultos e cerimônias, bem como de entender como se davam as relações de negociação e acordo – precários, é verdade – que permitiam que os cultos sobrevivessem. Alçando à notoriedade alguns dos feiticeiros, curandeiros, ou sacerdotes e lhes possibilitando galgar relativo sucesso econômico. Por fim, discutiu-se acerca da fragilidade de tais acordos e das razões que levaram a maior perseguição aos fenômenos religiosos afro-brasileiros no final do século XIX.

Palavras-chave: Intolerância religiosa, zungu, candomblé, Juca Rosa, Laurentino Inocêncio.

ABSTRACT

DA CUNHA LIMA, Fernando Perez. *Law and Religion: intolerance against Afro-Brazilian religions*. 2020. 164 p. Thesis (Master in Philosophy and Theory of Law) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo.

This research aims to understand the relation between law and Afro-Brazilian Religions in the nineteenth century. To this end, the first chapters deal with “batuques”, “zungus”, “casas de dar fortuna”, “candombes”, “candombles”, aiming to map among their multiple meanings which were used to refer to religious manifestations. Through the analysis of the reports about the objects found in such locations, we aimed to draw parallels and approximations between the nineteenth century Afro-Brazilian religious practices and the current ones. Subsequently, the stories of some African cult priests were used as a mean of glimpsing the cults and ceremonies, as well as understanding how the bargaining and compromise relations allowed the cults to survive. Raising to the notoriety some of the wizards, healers or priests and enabling them to achieve relative economic success. Finally, it was discussed the frailty of such agreements and the reasons that could have led to the increase of the persecution against Afro-Brazilian religious phenomena in the late nineteenth century.

Keywords: Religious Intolerance, Candomble, Juca Rosa, Zungu, Laurentino Inocencio.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1: OS BATUQUES.....	16
Significados.....	17
Objetos.....	25
Os Batuques e a Lei.....	26
Considerações.....	29
Objetos.....	38
Possíveis significados de Casas de dar fortuna.....	41
Acusações.....	44
Considerações.....	47
CAPÍTULO 3: ENTRE CANDOMBLÉS E CANDOMBES.....	51
Candomblé.....	51
Candombes.....	58
Considerações.....	60
CAPÍTULO 4: OS ZUNGUS.....	62
Significados.....	63
Os Zungus e o Direito.....	66
Considerações.....	68
CAPÍTULO 5: O CÉLEBRE JUCA ROSA.....	70
O Delegado Miguel Tavares.....	72
“Importante diligência policial”.....	73

As sessões de Juca Rosa.....	77
Processo Juca Rosa.....	84
Debates Jurídicos.....	84
Razões de Apelação da Sentença de pronúncia.....	88
Tribunal do Júri Feminino.....	91
O desfecho do Processo de Juca Rosa.....	96
Considerações.....	99
CAPÍTULO 6: OS “NOVOS JUCAS ROSAS”.....	103
“Novos Jucas Rosas” na Província de São Paulo.....	103
João da Barra.....	106
O Trem.....	109
Considerações.....	113
CAPÍTULO 7: PAPAÍ FÉLIX E VOVÓ THOMASIA.....	116
Papai Félix e Juca Rosa.....	116
Papai Félix.....	121
O templo de Papai Félix e de Vovó Thomazia.....	127
A cerimônia.....	128
Papai Félix, Vovó Thomazia e seus ajudantes.....	134
Desfecho.....	138
Considerações.....	141
CAPÍTULO 8: A RAINHA MANDINGA.....	143
A Rainha Mandinga e alguns de seus Súditos.....	144
Casa, Objetos e Feitura de Santo.....	147
Prisão.....	150
Considerações.....	152
CAPÍTULO 9: LAURENTINO INOCÊNCIO DOS SANTOS.....	155
As muitas prisões de Laurentino.....	156

Morte e Inventário.....	163
Considerações.....	164
CAPÍTULO 10: DOMINGOS SODRÉ.....	166
A condição jurídica do africano liberto.....	166
A prisão de Domingos.....	168
Considerações.....	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177
BIBLIOGRAFIA.....	183
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	188
ANEXO I – NOTÍCIAS CONSULTADAS.....	189
Batuque.....	189
Zungus.....	197
Casa de dar fortuna.....	202
Candomblé e Candombe.....	206

INTRODUÇÃO.

As primeiras reflexões acerca das religiosidades afro-brasileiras no século XIX podem levar à errônea concepção de que somente existia a repressão, por parte dos agentes estatais, da Igreja e da sociedade como um todo. Contudo, a realidade se mostra mais complexa.

Sabe-se que a Constituição Política do Império Brasileiro de 1824 consagrava a religião Católica Apostólica Romana como oficial do Império e, no mesmo artigo, estabelecia a liberdade de culto doméstico, isto é, desde que as cerimônias se realizassem em locais sem “*forma alguma exterior do Templo*”.

Ao seu turno, a primeira Constituição da República (1891) estabeleceu a plena liberdade de culto, rezando que “*todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente seu culto, associando-se para esse fim*”.

De sorte que, ao menos da leitura dos dispositivos constitucionais, a liberdade religiosa estava assegurada em quase a totalidade do século XIX, de modo condicionado na vigência da Constituição Imperial e de modo pleno na Constituição Republicana. Entretanto, tal assertiva não se mostra verdadeira.

Frise-se que ao consagrar a liberdade doméstica de culto, a Constituição de 1824 não possuía o intuito de abrigar sob esta garantia o culto dos escravizados, dos pretos livres, dos libertos e de seus descendentes. Objetivava, em verdade, mas garantir a livre prática religiosa dos estrangeiros não-católicos¹. Ademais, valendo-se dos códigos culturais das elites dominantes, as práticas de tais pessoas não poderiam ser consideradas como expressão religiosa. Eram consideradas meras superstições, crendices, manifestações fetichistas que deveriam ser combatidas para que a sociedade pudesse avançar no processo civilizatório.

¹ SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. 5ª edição. São Paulo: Selo Negro, 2005.p.. 48

Na mesma toada, o dispositivo que assegura a plena liberdade de culto e crença na Constituição de 1891 não se mostrou suficiente para assegurar a plena liberdade de realização de alguns cultos.

Todavia, importante salientar, desde já, tais crenças eram, ao menos parcialmente, compartilhadas pela classe dominante. Isto é, formula-se a hipótese de que uma parte dessa classe buscava os serviços de feiticeiros, curandeiros e frequentava “casas de dar fortuna”, “zungus” e “batuques”. Suspeita-se, também, que parte dessa elite atuava na proteção destas formas de culto, resguardando determinadas práticas da ação policial, compondo o que se pode chamar de rede de proteção.

Ainda, pode-se dizer que o que Maggie² denomina de “medo do feitiço” seria uma espécie de validação da veracidade e efetividade de tais práticas. Em outras palavras: o medo do feitiço pode ser considerado expressão de crença.

As evidências históricas analisadas permitem afirmar que os cultos de religiões afro-brasileiras eram os alvos preferenciais das ações repressivas da polícia e das campanhas difamatórias encampadas pelos periódicos, refletindo o pensamento social dominante.

Não se pode negar, portanto, que as liberdades de culto e de crença - ao menos para a população preta, maioria nos cultos afro-brasileiros – preconizada pelos dispositivos constitucionais se mostrava ineficaz.

De outra feita, não havia dispositivos no Código Criminal de 1830 que vedassem, explicitamente, as religiosidades afro-brasileiras. De tal forma, o aparato persecutório do Estado se valia de interpretações extensivas de certos artigos para que a subsunção se fizesse possível. Destaca-se a utilização do crime de estelionato como modo de criminalizar tais práticas.

Ao seu turno, o Código Penal de 1890 se mostra influenciado, em grande parte, pela chamada medicina oficial ou acadêmica que se fortaleceu, sobremaneira, na segunda metade do século XIX. Daí se compreender a inclusão

² C.f. MAGGIE, Yvone. **Medo de feitiço: relações entre magia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992

de prescrições que vedassem as chamadas praticas de curandeirismo, espiritismo ou do que se pode chamar de exercício ilegal da medicina.

Outrossim, os Códigos de Posturas dos mais diversos municípios do País proibiam as reuniões em “casas de dar fortuna”, “zungus” e “batuques”.

Vê-se, desse modo, que havia um grande arcabouço jurídico que era utilizado para a vedação e perseguição das religiosidades afro-brasileiras no decorrer do século XIX.

Entretanto, a análise dos periódicos permite supor que algumas práticas religiosas eram aceitas e outras não. Tal permissividade era frágil e precária, resultando na repressão de algumas práticas que outrora eram aceitas.

As notícias publicadas nos jornais do Brasil oitocentista foram as fontes primordiais para a elaboração deste estudo. A escolha se deu pelo fato de que os periódicos abrigavam centenas de extratos e relatórios de batidas policiais, denúncias práticas religiosas ou culturais dos africanos e de seus descendentes, descrições de objetos apreendidos e denúncias anônimas.

O presente trabalho objetivou, por meio de reportagens, colunas, artigos, anúncios e folhetins, descobrir alguns vestígios dos fenômenos religiosos afro-brasileiros.

Intentou-se compreender, de um lado, como se dava a permissão para a realização dos cultos e quais eram permitidos. De outro, quais não eram e quais acusações eram feitas aos partícipes e sacerdotes. Bem como, as características de ambos.

Como modo de acessar os arquivos de um grande número de publicações, utilizou-se o sistema de buscas da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Uma vez que tal sistema funciona por meio da palavras-chave, uma das dificuldades da elaboração desta pesquisa foi a sua escolha. Tal fato se agrava em razão dos vocábulos utilizados hodiernamente para descrever as religiões de matriz africana divergirem, com exceção de alguns, dos utilizados nos idos dos oitocentos.

De sorte que a pesquisa se valeu de estudos prévios de outros autores³ e de artifícios para identificar o dito pelo não dito, ou seja, através da descrição de “batuques”, “casas de dar fortuna”, “candombes”, “candomblés” e “zungus”, foi possível chegar ao fenômeno religioso afro-brasileiro.

No que se pode chamar de segunda parte da dissertação, analisou-se o percurso histórico e os cultos de alguns sacerdotes que foram encontrados nas pesquisas, são eles: “Juca Rosa”; os “Novos Jucas Rosas”, “Papai Félix”, “Vovó Thomazia”, “Laurentino Inocência dos Santos” e a “Rainha Mandinga”.

A escolha do século XIX, também se justifica pelo desenvolvimento da imprensa naquele século. O sistema de buscas da hemeroteca digital disponibiliza a pesquisa em apenas três periódicos (Correio Braziliense ou Armazem Literário; Correio Braziliense e Gazeta do Rio de Janeiro), enquanto que na década final do século, podem ser pesquisadas 1.351 publicações distintas.

Ademais, o século XIX é marcado por importantes mudanças na economia política da escravidão, em seu regime jurídico e, evidentemente, pelo processo que culmina com sua abolição em 13 de maio de 1888.

Os capítulos da primeira parte da dissertação, na qual são analisados termos que podiam ser utilizados para fazer referência aos cultos afro-brasileiros, seguem um percurso muito similar. Buscou-se precisar os muitos significados assumidos pelos termos e joear quais seriam relativos a fenômenos religiosos. Foram estudados os objetos encontrados em tais localidades com o fito de aprofundar o seu caráter religioso e de traçar paralelos os cultos afro-brasileiros contemporâneos. Discutiu-se as relações entre: o sistema jurídico e os “batuques”, “zungus”, “casas de dar fortuna”, “candombes” e candomblés”, visando compreender o modo em que se dava tal relação. Bem como, como e quais dispositivos eram utilizados para a persecução de tais práticas. Ainda, buscou-se compreender as relações de permissividade e políticas de acordo e negociação que davam azo à sobrevivência das práticas religiosas afro-

³ Como ALMEIDA, SAMPAIO, SOARES, POSSIDONIO, PEREIRA, REIS, entre outros autores que constam das referências bibliográficas.

brasileiras. Por fim, em determinados capítulos, discutiu-se, brevemente, o fenômeno sincretista.

Ao seu turno, a segunda parte da dissertação é dedicada aos percursos históricos de personagens encontrados no decorrer da pesquisa. São curandeiros e feiticeiros, em suma, sacerdotes de religiões afro-brasileiras que lograram êxito em exercitar a sua prática religiosa. Abordam-se as possíveis relações com figuras de influência e a proteção por elas conferida. Discorre-se sobre as permissões negociadas e acordos realizados para a realização de tais cultos. Refere-se, ainda, ao relativo sucesso econômico que foi obtido por algumas dessas pessoas em razão de suas atividades mágico-religiosas. Expõe-se, do mesmo modo, a derrocada de algumas delas, tratando de processos judiciais e campanhas difamatórias realizadas pelos periódicos. Em suma, conta-se a história de Juca Rosa, dos “Novos Jucas Rosas”, de Papai Félix, Vovó Thomásia, Rainha Mandinga e Laurentino Inocência dos Santos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ante a evidente polissemia dos termos estudados nesta dissertação, o primeiro desafio colocado foi buscar os possíveis significados termos: “*batuque*”, “*casa de dar fortuna*”, “*zungu*”, “*candombe*” e “*candomblé*”.

Dentre as múltiplas definições encontradas, ao menos um sentido em comum pode ser atribuído a todos estes termos e é, justamente, este o que mais interessou à elaboração do presente estudo.

Todas as palavras supramencionadas eram utilizadas para fazer referência ao que hoje se denomina de religiões afro-brasileiras. Eram termos que possuíam o significado comum de designar espaços nos quais se realizavam cultos, cerimônias e festividades ligadas aos fenômenos religiosos de origem africana se desenvolveram no Brasil.

Todavia, cada qual possuía, também, sentidos próprios.

O termo “*batuque*” podia ser utilizado para fazer referência a: danças acompanhadas, basicamente, de palmas e instrumentos de percussão; Ruídos produzidos por pancadas fortes e frequentes; Festejos em homenagem a Santos Católicos; Festejos de graça e louvação; Manifestações religiosas afro-brasileiras.

Para Sampaio, Possidonio e Pereira, “*Casa de dar fortuna*” eram, tão somente, os locais de realização de cultos, cerimônias e festividades das religiosidades afro-brasileiras. Contudo, concorda-se com Almeida e se afirma que tais casas eram, em verdade, mais do que simples locais de culto. Eram espaços de convivência e reinvenção de laços sociais e de solidariedade entre africanos e seus descendentes. Da mesma forma que de ocultação de escravizados que fugiam, de preservação e reinvenção de práticas religiosas de origem africana. Portanto, tem-se que as “*Casas de dar fortuna*” eram, sobretudo, locais de reconstrução de laços culturais e sociais e de resistência cotidiana à escravidão.

Ao seu turno, os Zungus podiam se entendidos como: casas de libertos ou livres nas quais quartos eram alugados, espécie de hospedaria; Refúgios e esconderijo de escravizados que fugiam; Espaços nos quais “se dava fortuna”,

isto é, localidades em que se realizavam cerimônias das religiosidades afro-brasileiras.

Candomblé e Candombe eram expressões empregadas com a mesma função. Encerravam quatro significados: local onde os negros escravizados se dirigiam para tomar fortuna; Batuque com exercícios de feitiçaria; Espiritismo de negros; Forma urbana e relativamente organizada de culto afro-brasileiro. De sorte que se afirma que tais vocábulos, diferentemente dos demais, eram utilizados somente para designar manifestações religiosas.

Estabelecidos os conceitos e significados das palavras-chave utilizadas para a elaboração do presente estudo, avança-se na conclusão estudando o tratamento constitucional dado às religiões.

Por repetidas vezes este trabalho afirmou que tanto a Constituição de 1824²⁹⁷, quanto à de 1891 estabeleciam, ao menos, alguma forma de liberdade religiosa. A primeira condicionava a liberdade de culto ao ambiente doméstico ou em local sem forma exterior de templo. A segunda retirava tal condicionante e preconizava que *“Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum”*²⁹⁸.

Entretanto, as fontes consultadas revelaram que os dispositivos constitucionais eram inócuos quando da proteção dos cultos afro-brasileiros.

Isso se dava pelo fato de que, segundo os códigos culturais das elites dominantes, as manifestações religiosas afro-brasileiras sequer poderiam ser consideradas como tal. De modo que não estariam protegidas pelas garantias constitucionais, visto que sequer eram vistas como religiões.

²⁹⁷ *Constituição Política do Império do Brasil*, artigo 5º: “A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de Templo”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 16/10/2019.

²⁹⁸ *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, artigo 72, §3º disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em 16/10/2019.

Ao contrário, eram encaradas como práticas de feitiçaria, de superstição, de credice e curandeirismo. Em suma eram práticas fetichistas, resquícios de povos não civilizados.

Entretanto, isso não quer dizer que as crenças não fossem compartilhadas com segmentos sociais distintos, ao menos em parte. Consoante relatado, Maggie discorre sobre o chamado “*medo do feitiço*” e as reportagens aqui estudadas confirmam este temor, que se estendia aos pós, ervas, raízes. Temia-se que os escravizados, por meio de feitiços e envenenamentos, buscassem vingança na forma da morte dos brancos escravocratas.

Do mesmo modo, as fontes pesquisadas e consultadas evidenciam que pessoas brancas, da classe senhorial e de grande influência frequentavam os cultos e práticas das religiosidades afro-brasileiras. Conforme se extraí do caso do célebre Juca Rosa, de Laurentino Inocêncio, de Papai Félix, Vovó Thomasia, Domingos Sodré e Rainha Mandinga.

Ainda, pode-se afirmar que muitos desses cultos contavam com a leniência e, por vezes, com a participação de membros do corpo policial.

Cumprе salientar que as denominadas práticas de feitiçaria eram criminalizadas pelo Livro V das Ordenações Filipinas, vigentes em território brasileiro até a outorga da Constituição de 1824.

De sorte que, o Código Criminal de 1830 e o Código Penal de 1890 não vedavam diretamente às práticas das religiosidades afro-brasileiras. Porém, possuíam uma série de artigos que eram usados para este fim.

Citam-se, a título de exemplo, os artigos 264 e 282 do Código Criminal de 1830. O primeiro prescrevia o crime de estelionato e foi utilizado para embasar a condenação de dois dos mais famosos sacerdotes de cultos afro-brasileiros nos oitocentos, Domingos Sodré²⁹⁹ e Juca Rosa. O segundo vedava a reunião de

²⁹⁹ Domingos também foi acusado de violar posturas municipais e interceptar objetos subtraídos por escravizados.

mais de dez pessoas quando for “*para fim, de que se exija segredo dos associados*”³⁰⁰, embasando a persecução criminal ao João da Barra.

Por sua vez, o Código penal de 1890, como se viu, mostrou-se fortemente influenciado pelo fortalecimento da chamada medicina oficial ou acadêmica, passando a proibir uma série de condutas ligadas às religiões afro-brasileiras. Como se pode observar da redação dos artigos 156³⁰¹, 157³⁰² e 158³⁰³ que vedavam, respectivamente, o que se chamava de exercício ilegal da medicina, a “*prática do espiritismo, da magia e de seus sortilégios*” e de curandeirismo. Ademais, remanesce a utilização do crime de estelionato, agora previsto no artigo 338.

De outra feita, os objetos apreendidos nas localidades de culto aqui estudadas permitem que se trace paralelos e continuidades entre as práticas afro-brasileiras do século XIX e as atuais. Da mesma forma que a utilização da palavra *vodunce* e os relatos de rituais de Feitura de Santo, relatados quando do estudo dos Candomblés e das “*Casas de dar fortuna*”.

Cumpre salientar que para elaboração desta dissertação foram analisadas incontáveis edições dos mais diversos periódicos disponíveis no sistema da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

³⁰⁰ Art. 282. *A reunião de mais de dez pessoas em uma casa em certos, e determinados dias, sómente se julgará criminosa, quando fôr para fim, de que se exija segredo dos associados, e quando neste ultimo caso não se comunicar em fórma legal ao Juiz de Paz do districto, em que se fizer a reunião. Penas - de prisão por cinco a quinze dias ao chefe, dono, morador, ou administrador da casa; e pelo dobro, em caso de reincidencia.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm, acesso em 08/10/2019

³⁰¹ Art. 156 Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentaria ou a pharmacia; praticar a homeopathia, a dosimetria, o hypnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis regulamentares. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm; Acesso em 16/10/2019.

³⁰² Art. 157 Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública. Disponível em? http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em 16/10/2019.

³⁰³ Art. 158 Ministras, ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o exercício do denominado curandeiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em 16/10/2019.

Foram selecionadas 1017 notícias para serem estudadas com o fito de elaborar a pesquisa que originou esta dissertação. As ocorrências foram separadas por décadas quando da elaboração do gráfico que se segue.

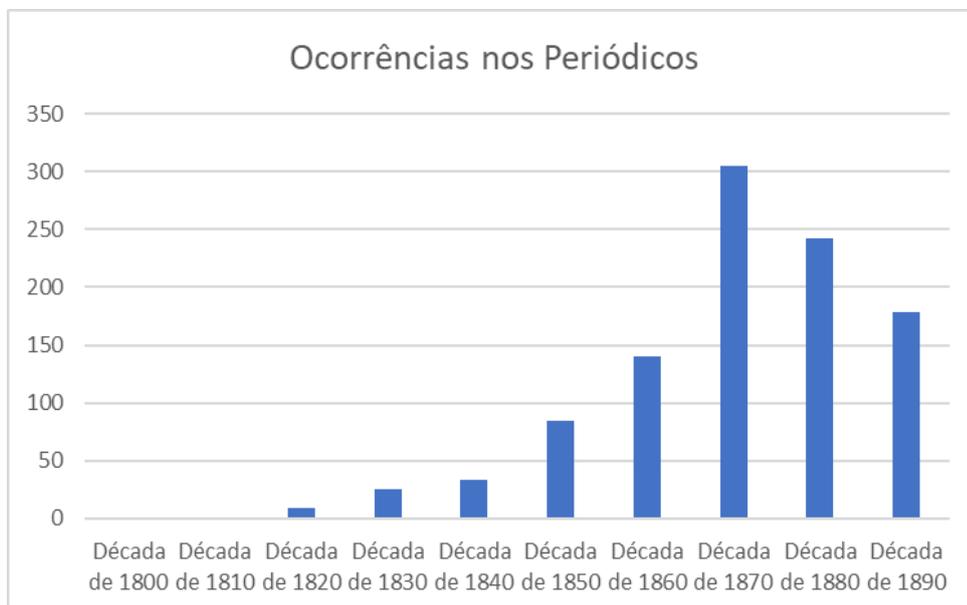


Gráfico elaborado com base nos dados das tabelas constantes do anexo I.

A representação gráfica seguinte diz respeito ao número de jornais que foram consultados, divididos em décadas.

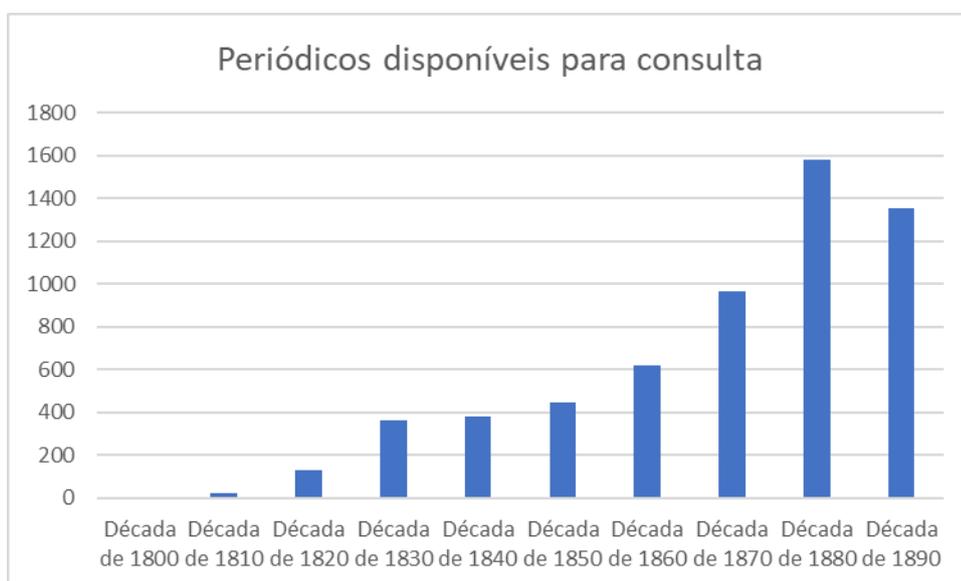


Gráfico elaborado com base nos dados das tabelas constantes do anexo I.

Analisando-se os gráficos em conjunto algumas considerações podem ser tecidas. Nota-se que o crescimento do número de publicações se dá de modo

praticamente linear até a década de 1880, quando é possível se verificar um aumento exponencial, seguido de uma redução na década seguinte.

Portanto, o maior número de notícias referentes aos cultos afro-brasileiros nas décadas de 1870 e 1880 não pode ser atribuído, exclusivamente, ao aumento do número de periódicos.

Como se demonstrou no curso da presente dissertação, o aumento do número de relatos de invasões policiais, denúncias sobre a existência dos locais de cultos afro-brasileiros e de prisões de feiticeiros e curandeiros, não pode ser entendido isoladamente. Deve-se compreender tal cenário no contexto dos debates que levaram à aprovação da Lei do Ventre Livre, de fortalecimento e institucionalização da medicina acadêmica e do dito processo civilizatório que marcou o final do século XIX.

Pode-se concluir, ainda, que se as práticas religiosas afro-brasileiras não eram expressamente proibidas pela legislação vigente à época, também não eram se inseriam na categoria de Direito, à despeito dos dispositivos constitucionais.

Não eram totalmente proibidas e não eram integralmente autorizadas. As formas da religiosidade afro-brasileira no século XIX eram apenas permitidas. Havia, pois, um complicado equilíbrio de acordos e negociações para que as práticas fossem permitidas.

Entretanto, logrou-se comprovar que muitos feiticeiros, curandeiros e outras formas de denominação de sacerdotes de cultos afro-brasileiros conseguiam manter suas práticas e casas ativas durante largo período de tempo, com pouca ou nenhuma importunação da Polícia. Obtendo, inclusive, relativo sucesso financeiro, - como nos casos de Juca Rosa, Domingos Sodré e Laurentino Inocêncio. - e popularidade, como no caso da Rainha Mandinga.

Todavia, tal permissibilidade se mostrava, por vezes, frágil. A permissão tácita para a existência do culto poderia ser revogada e a “casa de dar fortuna”, “batuque”, “zungú” ou “candomblé”, invadida pela autoridade policial.

BIBLIOGRAFIA.

ALMEIDA, Carolina Cabral. **Ode à coleção Polícia da Corte.** Revista Temporalidades. V. 10, N. 3 (2018) – Temporalidades, Belo Horizonte, Vol. 10, n.3 (set./dez. 2018)

ALMEIDA, Silvio Luiz de; VELLOZO, Júlio Cesar de Oliveira. **O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial.** Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v.10, n.03, 2019 p.213702160.

ASPERTI, Clara Miguel. **A vida carioca nos jornais: Gazeta de Notícias e a defesa crônica.** Contemporânea. nº 7, 2006, pp. 45-55. Disponível em: http://www.contemporanea.uerj.br/pdf/ed_07/06CLARA.pdf. Acesso em 07 de abr. de 2019.

AUGRAS, Monique. **A segunda feira é das almas.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-RIO: Pallas editora, 2012.

AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo.** Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

CABRAL, Carolina. **Coleção Polícia da Corte.** In: SOARES, Mariza de Carvalho; AGOSTINHO, Michele de Barcelos; LIMA, Rachel Corrêa; Conhecendo a Exposição Kumbukumbu do Museu Nacional. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

_____. **Da polícia ao museu: a formação da coleção africana do Museu Nacional na última década da escravidão.** Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Rio de Janeiro, 2017. 205.f.

CALACA, Carlos Eduardo. **Capítulos da história social da medicina no Brasil.** Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 557-566, Aug. 2005.

COSTA, Valéria; GOMES, Flávio (orgs.). **Religiões Negras no Brasil: da escravidão à pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2016.

COUCEIRO, Luiz Alberto. **Magia e Feitiçaria no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014.

_____. **Terreiros de Candomblé e acusações de feitiçaria na sociedade complexa de Salvador, Bahia (1863-1871)**. Revista de História Comparada, Rio de Janeiro, 7,2,:163-193, 2013,

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 20120.

_____. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de História. v.8, no. 16, mar. 1988/ ago.1988, pp. 83-105.

_____. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CRAEMER, Willy de; VANSINA, Jan; FOX, Renée C. **Religious Movements in Central Africa: a theoretical study**. Comparative Studies in and History, 18:4, out, 1976.

EVARISTO, Maria Luiza Igino. **O útero pulsante no candomblé: a construção da “afroreligiosidade brasileira”**. Sacrilogens, Juiz de Fora, v.9, n.1, p.35-55, jan/jun. 2012.

FERRER, Érica. **Imagens da violência, segregação sócio-espacial e a indústria do medo: Distrito Federal versus Rio de Janeiro**. Anais do VII CBG – ISBN: 978-85-98539-04-1.

FERRETTI, Sérgio Figueiredo. **Repensando o sincretismo**. 2ª edição. São Paulo: Edusp: Arché Editora, 2013.

- GRAHAM, Sandra. **Slavery's Impass: smallime mistresses, and Brazilian Law of 1871**. Comparative Studies in Society and History, v. 22, nº 4, outubro, 1991.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2016.
- LODY, Raul. **O povo do santo: religião, história e cultura dos orixás, voduns, inquices e caboclos**. 2ª edição. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.
- MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado: parte geral – vol. 1**. 11ª edição. São Paulo: Método 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MAGGIE, Yvone. **Medo de feitiço: relações entre magia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (orgs.). **Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- MAURÍCIO, George. **O candomblé bem explicado (Nações Bantu, Iorubá e fon)**. Rio de Janeiro: Pallas, 2009. Revista Brasileira de História das Religiões, Maringá, v. 5, n.15, jan, 2013. ISSN 1983-2850. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de (ORG.). **Candomblé: religião do corpo e da alma: tipos psicológicos nas religiões afro-brasileiras**. Rio de Janeiro: Pallas, 2000.
- ORO, Ari Pedro... *et al.*; Vagner Gonçalves da Silva (org.). **Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- PARÉS, Luiz Nicolau. **A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

PEREIRA, Rodrigo. **Do mar aos axés: o uso dos moluscos nas religiões afro-brasileiras como exemplo da diáspora negra**. Revista outras fronteiras, Cuiabá, v.1, n.2. jul-dez, 2014. ISSN: 2318-5503.

POSSIDONIO, Eduardo. **Entre ngangas e Manipansos: a religiosidade centro-africana nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro de fins do Oitocentos (1870-1900)**. Dissertação de Mestrado, Universidade Salgado de Oliveira. Rio de Janeiro, 2015.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

RODRIGUES, Neide dos Santos. **O Candomblé e a cultura afrobrasileira**. Revista Tempo, Espaço e Linguagem (TEL), v.1, n.2, 103-110, maio/ago. 2010.

REIS, João José. **Tambores e tremores: A festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX**. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Carnavais e outras f(r)estas: ensaio de história social da cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

SANTOS, Thiago Lima dos. **Leis e Religiões: as ações do Estado sobre as religiões do Brasil no século XIX**.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Rafael Pereira de. **“Batuque na cozinha, sinhá não quer!”**. **Repressão e resistência cultural dos cultos afro-brasileiros no Rio de Janeiro (1870-1890)**. 2010. 139 f. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010.

_____. **“Desvendando mistérios”: repressão e resistência dos cultos afro-brasileiros nas páginas policiais**. In: Simpósio Nacional de História XXV, 2009, Fortaleza, Anais do XXV Simpósio Nacional de História - História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **A história do feiticeiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial**. Campinas, 2000. Tese (Doutorado

em História) - Departamento de História da Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____. **Nas trincheiras da Cura. As diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial.** Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

SLENES, Robert. **“Malungu, Ngome Vem!” África coberta e descoberta do Brasil.** Revista USP, São Paulo, nº12, dez./jan./fev., 1992.

SOARES, Carlos Eugenio. **Zungu, Rumor de Muitas Vozes.** Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira.** 5ª edição. São Paulo: Selo Negro, 2005.

SCHWARCZ, Lila Morits. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

TINHORÃO, José Gomes. **Os sons dos negros no Brasil. Cantos, danças, folguedos: origens.** 3ª edição. São Paulo: Editora 34, 2012.

VALLADO, Armando. **Iemanjá, a grande mãe africana do Brasil.** Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850).** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KOGURUMA, Paulo. **Conflitos do Imaginário: a reelaboração das práticas e crenças afro-brasileiras na “Metrópole do Café”, 1890-1920.** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Último acesso em 26 de dezembro de 2019.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Último Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830. DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Último acesso em: 27 de dezembro de 2019.

DECRETO Nº 847 DE 11 DE OUTUBRO DE 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Última consulta em 27 de dezembro de 2019.

LEI Nº 581 DE SETEMBRO DE 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm. Último acesso em 27 de dezembro de 2019.

LEI Nº 2.040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Última consulta em 28 de dezembro de 2019.

ANEXO I – NOTÍCIAS CONSULTADAS

Batuque.

1817	Correio Braziliense: Ou Armazem Literário (Londres, ING)
1822	O Espelho (RJ)
1826	Diário do Rio de Janeiro
1830	O Universal
1831	Correio Constitucional Campista (RJ)
1831	Correio Constitucional Campista (RJ)
1831	Correio Constitucional Campista (RJ)
1831	Nova Luz Brasileira (RJ)
1833	Jornal do Commercio (RJ)
1833	O Bemtevi: jornal curiozo, proveitozo e Maganão (RJ)
1834	O Carapuceiro: periódico sempre moral e so'per accidens político (PE)
1835	O recopilador (ou observador) Campista
1836	Diário de Pernambuco
1838	Jornal do Commercio (RJ)
1838	Correio official de Goyaz
1838	Correio Mercantil: Jornal Político, Comercial e Literário (BA)
1839	Jornal do Commercio (RJ)
1840	Diário de Pernambuco (PE)
1842	O Carapuceiro: periódico sempre moral e so'per accidens político (PE)
1842	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1842	Correio Sergipense (SE)
1843	Diário de Pernambuco (PE)
1843	Diário de Pernambuco (PE)
1843	Diário de Pernambuco (PE)
1843	Diário Novo (PE)
1843	Diário Novo (PE)
1843	Diário Novo (PE)
1843	Diário Novo (PE)
1843	Diário Novo (PE)
1843	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1843	O Comércio: Folha official, mercantil e literária (MA)
1844	O Mercantil
1845	Minerva Brasiliense
1846	Jornal Caxiense (MA)

1847	Jornal do Commercio (RJ)
1847	Jornal do Commercio (RJ)
1847	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1848	Jornal do Commercio (RJ)
1848	Jornal do Commercio (RJ)
1848	Diário de Pernambuco (PE)
1848	Diário de Pernambuco (PE)
1849	A Marmota (BA)
1851	Jornal do Commercio (RJ)
1852	Diário de Pernambuco (PE)
1852	Diário de Pernambuco (PE)
1852	Diário de Pernambuco (PE)
1852	O liberal: Periódico Político e Literário (RJ)
1853	Correio Mercantil (RJ)
1853	Jornal do Commercio (RJ)
1853	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1853	Periódico dos Pobres (RJ)
1854	Correio Mercantil (RJ)
1854	Diário de Pernambuco (PE)
1854	Diário de Pernambuco (PE)
1854	Diário de Pernambuco (PE)
1855	Correio Mercantil (RJ)
1855	Diário de Pernambuco (PE)
1855	Diário de Pernambuco (PE)
1855	Jornal do Commercio (RJ)
1855	Jornal do Commercio (RJ)
1855	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1855	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1855	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1855	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1855	Correio Mercantil, Instrutivo e Político Universal (RJ)
1856	Correio Mercantil (RJ)
1856	Correio Mercantil (RJ)
1856	Correio Mercantil (RJ)
1856	Diário de Pernambuco (PE)

1856	Diário de Pernambuco (PE)
1856	Jornal do Commercio (RJ)
1856	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1857	Correio Mercantil (RJ)
1857	Correio Mercantil (RJ)
1857	Diário de Pernambuco (PE)
1857	Jornal do Commercio (RJ)
1857	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1857	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1858	Correio Mercantil (RJ)
1858	Diário de Pernambuco (PE)
1858	Jornal do Commercio (RJ)
1858	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1858	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1858	A patria: Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ)
1858	A nova época: Folha política e industrial (MA)
1859	Correio Mercantil (RJ)
1859	Jornal do Commercio (RJ)
1859	Jornal do COmmercio (RJ)
1859	O correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1859	o correio da tarde: jornal comercial, político, literário e noticioso (RJ)
1859	Jornal do Comercio: Instrutivo, Agrícola e Recreativo (MA)
1859	Coleção das Leis provinciais de Mato Grosso (MT)
1860	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1860	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1860	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1860	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1860	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1860	Jornal do Commercio (RJ)
1861	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1861	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1861	Jornal do Commercio (RJ)
1861	Jornal do Commercio (RJ)
1861	Jornal do Commercio (RJ)

1861	Jornal do Commercio (RJ)
1861	Jornal do Commercio (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1862	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1863	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1865	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1866	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1867	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1867	Correio Mercantil, e Instrutivo, político, Universal (RJ)
1870	Jornal do Commercio (RJ)
1870	Jornal do Commercio (RJ)
1870	Jornal do Commercio (RJ)
1870	Jornal de Recife (PE)
1870	Jornal de Recife (PE)
1870	A Reforma: Órgão democrático (RJ)
1870	Diário de São Paulo (SP)
1870	Diário de São Paulo (SP)
1870	Correio Paulistano (SP)
1870	Jornal da Tarde (RJ)
1871	Jornal do Commercio (RJ)
1871	Jornal do Commercio (RJ)
1871	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1871	Diário de São Paulo (SP)
1871	Correio Paulistano (SP)
1871	Jornal da Tarde (RJ)
1871	Jornal da Tarde (RJ)
1871	Diário de São Paulo (SP)
1871	Diário de São Paulo (SP)
1872	Jornal do Commercio (RJ)
1872	Correio do Brazil (RJ)

1872	Correio do Brazil (RJ)
1872	A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário (RJ)
1872	A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário (RJ)
1872	A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário (RJ)
1872	Diario de Noticias (RJ)
1872	Diário de notícias (RJ)
1872	Diário de notícias (RJ)
1872	A Actualidade: órgão do partido liberal (ES)
1872	O liberal (PE)
1873	Jornal do Commercio (RJ)
1873	A Reforma: Órgão democrático (RJ)
1873	Diário de São Paulo (SP)
1873	A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário (RJ)
1873	A Nação: Jornal Político, Comercial e Literário (RJ)
1873	A Republica: Propriedade do club Replublicano (RJ)
1873	A Republica: Propriedade do club Replublicano (RJ)
1873	Diário de Minas (MG)
1873	A patria: Folha da Província do Rio de Janeiro (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1874	Correio do Brazil (RJ)
1874	Diario do Maranhão (MA)
1874	Diário de Minas (MG)
1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)

1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal de Recife (PE)
1875	Diário de Minas (MG)
1875	O Apóstolo: periódico religioso, moral e doutriniário, consagrado aos interesses da religião e da sociedade (RJ)
1876	Diario do Rio de Janeiro (RJ)
1876	Jornal do Commercio (RJ)
1876	Jornal de Recife (PE)
1876	A Reforma: Órgão democrático (RJ)
1876	O monitor (BA)
1877	A Reforma: Órgão democrático (RJ)
1877	A Reforma: Órgão democrático (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	O Espírito-Santanense (ES)
1877	Jornal da Tarde: folha política e noticiosa (RJ)
1878	Monitor Campista (RJ)
1878	Monitor Campista (RJ)
1878	Diário do Maranhão (MA)
1878	O Paiz (MA)
1878	O município (RJ)
1878	A constituição: Órgão do Partido conservador (PA)
1879	Jornal de Recife (PE)
1879	Jornal da Tarde: publicação diária (SP)
1879	O Paiz (MA)
1880	Gazeta de Notícias (RJ)
1880	Diário de Pernambuco (PE)
1880	Jornal do Commercio (RJ)
1880	Jornal do Recife (PE)
1880	Jornal do Recife (PE)

1880	Diário do Maranhão (MA)
1880	Diário do Maranhão (MA)
1880	Revista Brasileira (RJ)
1880	Jornal da Tarde: publicação diária (SP)
1880	Jornal da Tarde: publicação diária (SP)
1880	Jornal da Tarde: publicação diária (SP)
1880	Jornal da Tarde: publicação diária (SP)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1881	Pacotilha (MA)
1881	Pacotilha (MA)
1881	O Paiz (MA)
1881	O Paiz (MA)
1881	Gazeta do Norte (CE)
1881	A Atualidade (MG)
1882	Gazeta de Notícias (RJ)
1882	Diário de Pernambuco (PE)
1882	Revista Ilustrada (RJ)
1883	Gazeta de Notícias (RJ)
1883	Diário de Pernambuco (PE)
1883	Pacotilha (MA)
1883	A Folha Nova (RJ)
1884	Gazeta de Notícias (RJ)
1884	Diário de Pernambuco (PE)
1884	Diário do Maranhão (MA)
1884	Correio Paulistano (SP)
1884	O Fluminense (RJ)
1884	Diário de Notícias (PA)
1884	Gazeta Literária (RJ)
1885	Diário de Pernambuco (PE)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Anais da biblioteca nacional
1885	Diário de Notícias (PA)
1885	Diário da Parahyba (PB)
1885	Diário da Parahyba (PB)
1885	Brazil (RJ)
1886	Jornal do Commercio (RJ)
1886	Jornal do Commercio (RJ)
1886	Jornal do Commercio (RJ)
1886	

1886	Correio Paulistano (SP)
1886	O Fluminense (RJ)
1886	O Paiz (RJ)
1886	Gazeta Paraense (PA)
1887	Jornal do Commercio (RJ)
1887	Jornal do Commercio (RJ)
1887	Diário de notícias (RJ)
1887	Jornais de Ouro Preto (MG)
1887	Diário Ilustrado (RJ)
1887	A província de Minas (MG)
1888	Diário de notícias (RJ)
1888	Gazeta da Tarde (RJ)
1888	O liberal do Pará (PA)
1888	Jornal do Recife (PE)
1888	Diário do Maranhão (MA)
1888	Correio Paulistano (SP)
1888	A União (MG)
1888	Jornal das Novidades (PA)
1889	O liberal do Pará (PA)
1889	Jornal do Recife (PE)
1889	O Paiz (MA)
1890	Diário de notícias (RJ)
1890	Gazeta da Tarde (RJ)
1890	Gazeta de Notícias (RJ)
1890	Gazeta de Notícias (RJ)
1890	Jornal do Commercio (RJ)
1890	Jornal do Commercio (RJ)
1890	Jornal do Commercio (RJ)
1890	A República (RJ)
1890	A República: órgão do clube republicano (PA)
1890	O Estado de Minas Gerais (MG)
1890	Gazeta da Tarde (RJ)
1890	Carbonario: Orgão do Povo (RJ)
1890	Diário de Notícias (RJ)
1891	Jornal do Commercio (RJ)
1891	A Pacotilha (MA)
1891	O Estado de Minas Gerais (MG)
1891	O Estado de Minas Gerais (MG)
1891	Novidades (RJ)

1892	Gazeta de Notícias (RJ)
1892	Jornal do Commercio (RJ)
1892	A Pacotilha (MA)
1892	A Federação (RS)
1892	Pharol (MG)
1892	Gazeta de Ouro Fino (MG)
1893	Gazeta de Ouro Fino (MG)
1893	O Amigo do Povo (MG)
1893	O Estado de Minas Gerais (MG)
1894	O Cachoeirano (ES)
1895	Gazeta de Notícias (RJ)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1895	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	O Paiz (RJ)
1896	Gazeta de Notícias (RJ)
1896	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	Minas Gerais: órgão oficial dos poderes do Estado (MG)
1896	A Pacotilha (MA)
1896	Revista Brasileira (RJ)
1897	A Notícia (RJ)
1897	A Pacotilha (MA)
1898	O Paiz (RJ)
1898	Jornal do Brasil (RJ)
1898	Jornal do Brasil (RJ)
1898	Diário de Pernambuco (PE)
1899	Jornal do Brasil (RJ)
1899	Jornal do Brasil (RJ)
1899	Correio Paulistano (SP)

Zungus.

1829	Jornal do Commercio (RJ)
1830	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1834	Jornal do Commercio (RJ)

1834	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1838	Jornal do Commercio (RJ)
1839	Jornal do Commercio (RJ)
1839	O Sete de Abril (RJ)
1846	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1846	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1846	Gazeta dos Tribunais (RJ)
1847	Jornal do Commercio (RJ)
1851	Correio Mercantil (RJ)
1852	Correio Mercantil (RJ)
1859	Jornal do Commercio (RJ)
1860	Jornal do Commercio (RJ)
1863	O Escorpião: periódico de ferretoadas (RJ)
1866	Correio Mercantil (RJ)
1867	Jornal do Commercio (RJ)
1867	Jornal do Commercio (RJ)
1867	Jornal do Commercio (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1868	Jornal do Commercio (RJ)
1868	Jornal do Commercio (RJ)
1868	Correio Mercantil (RJ)
1868	Diário do Povo (RJ)
1870	Jornal do Commercio (RJ)
1871	Jornal do Commercio (RJ)
1871	Jornal do Commercio (RJ)
1872	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1873	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1873	A Nação (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)

1875	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1876	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1876	A Reforma (RJ)
1877	Jornal do Commercio (RJ)
1877	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1877	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1877	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	A Reforma (RJ)
1877	O Globo (RJ)
1878	Jornal do Commercio (RJ)
1878	O Mequetrefe (RJ)
1878	O Cruzeiro (RJ)
1879	Jornal do Commercio (RJ)
1879	Gazeta de Notícias (RJ)
1879	Gazeta de Notícias (RJ)
1879	Monitor Campista (RJ)
1879	Monitor Campista (RJ)
1879	Revista Brasileira (RJ)
1879	A Constituição (RJ)
1880	Gazeta de Notícias (RJ)
1880	Revista Brasileira (RJ)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1881	Corsário: Periódico Cítrico, Satírico e Chistoso (RJ)
1881	Gazeta da Tarde (RJ)
1882	O Carbonario (RJ)
1882	O Carbonario (RJ)
1882	O Carbonario (RJ)
1882	Correio Paulistano (SP)
1883	O Carbonario (RJ)
1883	Gazeta de Notícias (RJ)

1883	Gazeta de Notícias (RJ)
1883	Jornal do Commercio (RJ)
1883	Corsario Junior: periódico crítico e noticioso (RJ)
1883	O Fluminense (RJ)
1884	Jornal do Commercio (RJ)
1884	Jornal do Commercio (RJ)
1884	Jornal do Commercio (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	O Carbonario (RJ)
1885	Gazeta de Notícias (RJ)
1885	Gazeta de Notícias (RJ)
1885	Gazeta de Notícias (RJ)
1885	Gazeta de Notícias (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Diário de Notícias (RJ)
1885	O Paiz (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)

1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1886	Gazeta de Notícias (RJ)
1886	Jornal do Commercio (RJ)
1886	O Pharol (MG)
1886	O Pharol (MG)
1887	O Carbonario (RJ)
1887	O Carbonario (RJ)
1887	O Carbonario (RJ)
1887	Gazeta de Notícias (RJ)
1887	Gazeta de Notícias (RJ)
1887	Diário de Notícias (RJ)
1887	Diário de Notícias (RJ)
1887	O Paiz (RJ)
1887	O Fluminense (RJ)
1888	O Carbonario (RJ)
1888	Gazeta de Notícias (RJ)
1888	Diário de Notícias (RJ)
1889	Gazeta de Notícias (RJ)
1889	Gazeta de Notícias (RJ)
1889	Gazeta de Notícias (RJ)
1890	Gazeta de Notícias (RJ)
1890	Diário de Notícias (RJ)
1890	Gazeta de Notícias (RJ)
1890	O Cruzeiro (RJ)
1892	Gazeta de Notícias (RJ)
1892	Jornal do Brasil (RJ)
1893	Gazeta de Petropolis (RJ)
1897	Gazeta de Petropolis (RJ)

Casa de dar fortuna.

1857	O Correio da Tarde (RJ)
1857	O Correio da Tarde (RJ)
1858	O Correio da Tarde (RJ)
1858	O Correio da Tarde (RJ)
1858	Diário do Rio de Janeiro
1859	O Correio da Tarde (RJ)
1859	O Correio da Tarde (RJ)
1859	Correio Mercantil (RJ)
1860	O Correio da Tarde (RJ)
1860	Correio Mercantil (RJ)
1861	Jornal do Commercio (RJ)
1861	Correio Mercantil (RJ)
1861	Diário do Rio de Janeiro
1862	Correio Mercantil (RJ)
1863	Jornal do Commercio (RJ)
1863	Jornal do Commercio (RJ)
1863	Jornal do Commercio (RJ)
1863	Diário do Rio de Janeiro
1864	Jornal do Commercio (RJ)
1864	Jornal do Commercio (RJ)
1864	Correio Mercantil (RJ)
1864	Correio Mercantil (RJ)
1864	Diário do Rio de Janeiro
1865	Jornal do Commercio (RJ)
1865	Jornal do Commercio (RJ)
1865	Correio Mercantil (RJ)
1865	Semana Ilustrada (RJ)
1866	Jornal do Commercio (RJ)
1866	Correio Mercantil (RJ)
1867	Jornal do Commercio (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Correio Mercantil (RJ)
1867	Diário do Rio de Janeiro
1868	Jornal do Commercio (RJ)
1868	Jornal do Commercio (RJ)
1868	Correio Mercantil (RJ)
1868	Correio Mercantil (RJ)
1868	Diário do Rio de Janeiro
1869	Jornal do Commercio (RJ)
1869	Jornal do Commercio (RJ)
1870	Diário do Rio de Janeiro

1870	Diário do Rio de Janeiro
1870	Diário de Notícias (RJ)
1871	Jornal do Commercio (RJ)
1871	Diário do Rio de Janeiro
1871	Periódico dos pobres (RJ)
1872	Jornal do Commercio (RJ)
1872	Jornal do Commercio (RJ)
1872	Diário do Rio de Janeiro
1872	Diário do Rio de Janeiro
1872	O Movimento (RJ)
1872	O Movimento (RJ)
1872	O Movimento (RJ)
1872	Dário de Notícias (RJ)
1872	Correio do Brazil (RJ)
1873	Diário do Rio de Janeiro
1873	Novo e completo índice cronológico da história do Brasil (RJ)
1874	Jornal do Commercio (RJ)
1874	O Globo (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Jornal do Commercio (RJ)
1875	Gazeta de Notícias (RJ)
1875	O Globo (RJ)
1875	A Nação (RJ)
1876	O Globo (RJ)
1876	A Reforma: Órgão Democrático (RJ)
1876	O Figaro: Folha ilustrada (RJ)
1877	Jornal do Commercio (RJ)
1877	Diário do Rio de Janeiro
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	Gazeta de Notícias (RJ)
1877	O Globo (RJ)
1878	Jornal do Commercio (RJ)
1878	Gazeta de Notícias (RJ)
1879	Novo e completo índice cronológico da história do

	Brasil (RJ)
1879	Jornal da Tarde (SP)
1879	Jornal de Recife (PE)
1879	Gazeta de Notícias (RJ)
1880	Gazeta de Notícias (RJ)
1880	Gazetinha (RJ)
1880	A Constituinte (SP)
1881	Corsário: Periódico Crítico, satírio e chistoso (RJ)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1881	Gazeta da Tarde (RJ)
1881	Gazeta da Tarde (RJ)
1881	Gazeta da Tarde (RJ)
1881	Jornal do Commercio (RJ)
1881	Corsário: Periódico Crítico, satírio e chistoso (RJ)
1881	Figaro (RJ)
1881	Almanak (RJ)
1881	Gazeta de Notícias (RJ)
1882	Gazeta de Notícias (RJ)
1882	Gazeta de Notícias (RJ)
1882	Gazeta da Tarde (RJ)
1882	O Fluminense (RJ)
1882	O Globo (RJ)
1882	O Cearense
1883	Gazeta de Notícias (RJ)
1883	Gazeta da Tarde (RJ)
1883	Gazeta da Tarde (RJ)
1883	Jornal do Commercio (RJ)
1883	Jornal do Commercio (RJ)
1883	Jornal do Commercio (RJ)
1883	O Fluminense (RJ)
1883	O Globo (RJ)
1883	A Folha Nova (RJ)
1884	Gazeta de Notícias (RJ)
1884	Gazeta de Notícias (RJ)
1884	Gazeta da Tarde (RJ)
1884	O Vinte e cinco de Março
1884	Brazil (RJ)
1885	Gazeta de Notícias (RJ)
1885	Jornal do Commercio (RJ)
1885	Pharol (MG)

1885	Jornal do Recife (PE)
1886	Diário de Notícias (RJ)
1886	Diário de Notícias (RJ)
1886	O Carbonario (RJ)
1887	Gazeta de Notícias (RJ)
1887	Gazeta de Notícias (RJ)
1887	Jornal do Commercio (RJ)
1887	Diário de Notícias (RJ)
1887	Diário de Notícias (RJ)
1887	Novidades (RJ)
1887	Novidades (RJ)
1888	Cidade do Rio (RJ)
1888	O Carbonario (RJ)
1889	Diário de Notícias (RJ)
1889	O Fluminense (RJ)
1889	Novidades (RJ)
1890	O Paiz (RJ)
1890	O Fluminense (RJ)
1890	Diário de Notícias (RJ)
1890	O Badalo: Periódico Satírico, Humorístico, Epigramático e debochatico (RJ)
1891	Gazeta da Tarde (RJ)
1891	o Tempo (RJ)
1891	O Tempo (RJ)
1891	Gazeta de Notícias (RJ)
1891	Jornal do Commercio (RJ)
1891	Jornal do Commercio (RJ)
1891	Gazeta da Tarde (RJ)
1891	Diário de Notícias (RJ)
1892	o Tempo (RJ)
1892	Jornal do Brasil (RJ)
1892	Jornal do Brasil (RJ)
1892	Jornal do Brasil (RJ)
1892	Jornal do Commercio (RJ)
1892	Gazeta de Petrópolis
1893	O Tempo (RJ)
1893	Jornal do Brasil (RJ)
1895	Jornal do Brasil (RJ)
1896	O Fluminense (RJ)

1898	Gazeta da Tarde (RJ)
1898	Gazeta da Tarde (RJ)
1898	O Paiz (RJ)
1898	O Paiz (RJ)
1898	Gazeta de Notícias (RJ)
1898	Gazeta da Tarde (RJ)

Candomblé e Candombe.

1829	O Amigo do Povo (PE)
1839	Correio Mercantil (BA)
1858	Diário de Pernambuco (PE)
1850	O Argos Cachoeirano (ES)
1862	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1867	O Apreciavel (MA)
1869	Jornal de Recife (PE)
1871	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1876	Diário do Rio de Janeiro (RJ)
1865	O Monitor (BA)
1879	O Monitor (BA)
1875	Gazeta de Notícias (RJ)
1871	Jornal de Recife (PE)
1879	Jornal de Recife (PE)
1873	Diário de Pernambuco (PE)
1873	Correio Paulistano (SP)
1871	Jornal da Tarde (RJ)
1875	A ideia (RJ)
1882	Corsário Junior (RJ)
1883	Corsário Junior (RJ)
1883	O Carbonario (RJ)
1881	Jornal de Recife (PE)
1887	Jornal de Recife (PE)
1881	Almanak (RJ)
1885	Pharol (MG)
1882	Anais da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia (BA)
1889	Gazeta de Notícias (RJ)
1884	Gazeta Literária (RJ)
1896	Revista Brasileira
1890	Pequeno Jornal (BA)
1894	Gazeta de Notícias (RJ)
1894	Gazeta de Notícias (RJ)
1894	Gazeta de Notícias (RJ)
1898	Jornal do Commercio (RJ)

1894	O Paiz (RJ)
1894	O Paiz (RJ)
1892	Jornal de Noticias (BA)
1890	Tribuna Popular (BA)
1832	A Verdade (RJ)
1831	Correio Campista (RJ)
1830	O Constitucional (RJ)
1853	O Liberal (RJ)
1879	Revista Brasileira (RJ)
1880	Revista Brasileira (RJ)
1883	O Fluminense (RJ)
1885	Anais da Biblioteca Nacional (RJ)
1884	Gazeta Literária (RJ)
896	O Fluminense (RJ)